

DECRETO Nº 02778/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319013 - Obrigacoes Patronais	19		100	4.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	29.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				33.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.122.0001.2.330 - MANUTENCAO CONTRIBUICAO ASSEMAE				
337041 - Contribuicoes	2		100	3.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	8		100	4.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	12		100	2.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339030 - Material de Consumo	20		100	3.000,00
03.02.17.512.0017.1.178 - SUBSTITUICAO REDES/RAMAIS E HIDROMETRACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	25		100	19.000,00
03.02.17.512.0017.1.183 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO ANALISES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.000,00
TOTAL DE RECURSOS				33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 18 de maio de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal